MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 211 / 2017

Exmo. Sr.

Vereador Adair Otaviano

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Nesta

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a **Júlio Maria Assunção Vaz.**

Justificativa

Concedemos esta Moção Congratulatória á Júlio Maria Assunção Vaz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados á nossa população e também por ser o artista plástico que idealizou, produziu e concedeu o monumento ao Divino Espírito Santo, instalado na Avenida Jk em Divinópolis no centenário da cidade em 2012.

Divinópolis, 13 de Dezembro de 2017

Dr. Delano Santiago

Vereador – Líder do PMDB